

## **DESPACHO - PRESIDÊNCIA DA CÂMARA**

Diante do desmembramento do Projeto de Lei nº 2/2019 pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação, atendendo as disposições dos §§1º e 4º do artigo 104 c/c 146, IV do Regimento Interno, DETERMINO à Secretaria da Casa que tome todas as providências cabíveis e necessárias ao seu arquivamento.

Cláudio (MG), 05 de abril de 2019.

CLÁUDIO TOLENTINO  
Presidente